

ACEF/1920/0318522 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António F. C. Cachapuz
Francisco Carreiro Costa
Miguel González Valeiro
Miguel Ângelo Correia

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Secção2_1.5. DR - Alteração Ciclo Estudos MEEFEBS- 27-10-2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de professores e formadores de áreas tecn

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

146

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

12

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Titulares do grau de licenciado em educação física ou equivalente legal ou em área afim; Titulares de um grau académico superior estrangeiro em educação física ou em área afim conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um

Estado aderente a este Processo; ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Mestrado como atestando a capacidade para a realização do ciclo de estudos;

A satisfação das regras específicas de ingresso nos ciclos de estudo conducentes ao grau de mestre, constantes nos artigos 17º e 18º do Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Madeira e Escolas Cooperantes ao nível do Estágio

1.14. Eventuais observações da CAE:

N.A.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do curso é realizada por um Professor com perfil adequado.

Participam na leccionação do ciclo de estudos 24 docentes (13 doutores em Educação Física e Desporto; 5 doutores em Ciências da Educação; um doutor em Relações Internacionais; um doutor em Sociologia; e 4 mestres), 17 a tempo integral e com vínculo na instituição há mais de três anos.

A carga horária dos docentes no ciclo de estudo não está distribuída de forma equilibrada. Os docentes da área específica apresentam uma carga horária bastante superior aos docentes de Ciências da Educação. Verifica-se ainda uma grande dispersão da distribuição de serviço, circunstância que coloca um enorme desafio não apenas em termos de coordenação da leccionação,

mas também do ciclo de estudos. Relativamente à última avaliação, a produção científica na área específica do ciclo de estudo melhorou de forma expressiva, pese embora o facto da maioria ter sido publicada em publicações domésticas ou em revistas sem grande reconhecimento científico.

2.6.2. Pontos fortes

A cooperação existente com a Secretaria Regional de Educação e com o Club Sport Marítimo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

1) Distribuição de serviço mais equilibrada.

2) Maior exigência na selecção das revistas onde os docentes da área da Educação Física publicam.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IES refere 23 funcionários que "apoiam a Universidade em geral" (RAA 4.1), sem especificar quais os que estão afectos à leccionação do ciclo de estudos.

Não foi fornecida informação sobre a dinâmica da formação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Oferecer experiências de internacionalização ainda que à distância.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número máximo e admissões é de 12 estudantes. O número de candidatos no ano de submissão do Relatório de Autoavaliação foi de 21 estudantes, e o número de inscritos 12 estudantes.

Considerando o número de inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos (respectivamente 12, 11 e 12 estudantes), o número de máximo de admissões adequa-se à procura e à dimensão do corpo docente.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos tem evidenciado estabilidade.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Introduzir um intervalo no horário de modo a permitir que os estudantes se possam deslocar atempadamente entre as instalações exteriores ao campus e o edifício principal da UM. Esta foi uma questão a necessitar melhoria mencionada pelos estudantes na visita.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

É reduzido o número de estudantes que termina o ciclo de estudos nos dois anos de duração do curso. A situação é justificada com a circunstância de a maioria dos estudantes partilhar a frequência do ciclo de estudos com alguma actividade laboral. No que à empregabilidade diz respeito, os mestres em ensino da Educação Física experimentam as mesmas dificuldades de acesso à carreira docente que os mestres das restantes áreas curriculares, como consequência da política vigente de contratação de professores. Os mestres em ensino da Educação Física acabam por procurar e encontrar alguma ocupação profissional nas área do Desporto e da Actividade Física e Saúde.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Introduzir nos modelos de avaliação das Unidades Curriculares parâmetros e critérios de avaliação que incentivem a leitura de literatura científica e o trabalho autónomo dos estudantes.

Reforçar o acompanhamento dos estudantes durante o estágio e definir prazos para o cumprimento da redacção dos temas que deverão integrar o relatório de estágio.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes do ciclo de estudos estão integrados nos centros de investigação seguintes:

CIDESDE - Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano - 4 docentes.

CITUR - Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo - 3 docentes.

CIE-UMa - Centro de Investigação em Educação - 4 docentes.

CIP - Centro de Investigação em Psicologia - 1 docentes.

LARSYS / ITI: Laboratório de Robótica e Sistemas de Engenharia/Instituto de Tecnologias Interativas - 1 docente.

CIPER - Centro Interdisciplinar de Estudo da Performance Humana - 1 docente.

A produção científica na área específica do ciclo de estudos melhorou de forma significativa desde a última avaliação. É de salientar o projecto de investigação realizado com a colaboração e apoio da Secretaria Regional de Educação. A produção científica que resultou do projecto foi maioritariamente publicada em publicações domésticas ou em publicações com reduzido reconhecimento científico.

A instituição descreve a existência de várias parcerias. Todavia, não é claro que as parcerias decorram no âmbito da área específica do curso.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Estimular os docentes a publicarem a investigação produzida em revistas internacionais, com arbitragem e de qualidade reconhecida.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES refere que 8,3% do corpo docente esteve em mobilidade IN e OUT. No período a que se refere o Relatório de Auto-avaliação não se verificou qualquer mobilidade de estudantes.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Apesar das características o ciclo de estudos não favorecer a mobilidade IN e OUT, recomenda-se a utilização dos meios de comunicação a distância para intensificar as relações internacionais e proporcionar aos estudantes o contacto com diferentes realidades pedagógicas e perspectivas científicas.

Estabelecer relações de cooperação com equipas nacionais e internacionais no âmbito da investigação no ensino da Educação Física.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se refere.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O relatório está elaborado de forma cuidada e explica as opções e decisões tomadas na organização do ciclo de estudos. A garantia da qualidade parece focar-se exclusivamente na aplicação de inquéritos semestrais a estudantes e professores. Não parece existir articulação entre os níveis macro, meso e micro do sistema. O plano de estudos em vigor apresenta um racional coerente, manifestando, no entanto, algumas debilidades. Com efeito, não existe articulação entre as unidades curriculares da área das Ciências da Educação e as unidades curriculares da área da Educação Física; os conteúdos programáticos e a bibliografia de algumas Unidades Curriculares não contemplam a especificidade do ciclo de estudos (História e Filosofia da Educação; Psicologia da Educação;) ou não correspondem às necessidades de formação de um Professor (Investigação em Educação); falta de realismo na quantidade da bibliografia descrita nas fichas de unidade curricular; não é perceptível o racional que fundamenta o agrupamento dos desportos que integram as Didácticas II, III e IV.

8.7.2. Pontos fortes

A organização do Estágio Pedagógico e a experiência e dedicação dos Professores Cooperantes. A relação de cooperação existente entre a UM e a Secretaria Regional de Educação.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- 1) Articular de forma efectiva os três níveis de garantia de qualidade.
- 2) Contemplar conteúdos nos programas das unidades curricular Psicologia da Educação e História e Filosofia da Educação que satisfaçam as necessidades e exigências da leccionação em Educação Física.
- 3) Alinhar os conteúdos programáticos da UC Investigação em Educação com as características da actividade de investigação expectável para um professor (investigação-acção).
- 4) Melhorar a ficha de unidade curricular “Ética e Deontologia Profissional Docente” articulando objectivos de aprendizagem, conteúdos programáticos e métodos de ensino e avaliação.
- 5) Melhorar a ficha da unidade curricular “Didáctica da Educação Física I”, utilizando uma linguagem pedagógica e científica compreensível para os estudantes.
- 6) Melhorar o processo de coordenação do ensino, sobretudo entre as unidades de Ciências da Educação e de Educação Física.
- 7) Mencionar nas fichas de unidade curricular apenas a bibliografia de leitura obrigatória.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES cumpriu, no fundamental, as condições de acreditação impostas na avaliação anterior. A arquitectura do plano de estudos melhorou e a produção científica realizada na área específica do curso sofreu um incremento assinalável. Apesar do esforço realizado, que é de enaltecer, a instituição deverá continuar a política de melhoria da produção científica e estimular que esta seja submetida em revistas internacionais com arbitragem e reconhecimento científico. Os três níveis de garantia de qualidade carecem ainda de melhor articulação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Os pontos que carecem ser melhorados referidos pela IES no relatório de auto-avaliação são importantes.

Recomenda-se, todavia, que além das acções de melhoria propostas, sejam consideradas as recomendações descritas no ponto 8.7.3 deste relatório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N.A.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

N.A.

11.2. Observações

N.A.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE recomenda a acreditação deste ciclo de estudos tendo em conta toda a informação obtida e as melhorias globais introduzidas desde a última avaliação (ACEF 13/14). Em síntese: O ciclo de estudos apresenta-se alinhado com a missão e os objectivos da instituição. O ciclo de estudos é coordenado por um docente que apresenta um perfil adequado. Participam na leccionação do ciclo de estudos 24 docentes (13 doutores em Educação Física e Desporto; 5 doutores em Ciências da Educação; um doutor em Relações Internacionais; um doutor em Sociologia; e 4 mestres), 17 a tempo integral e com vínculo na instituição há mais de três anos. O Plano de Estudos sofreu uma melhoria substantiva desde a última avaliação. Boa organização do Estágio Pedagógico e Professores Cooperantes experientes e dedicados. Relação de proximidade entre docentes e estudantes. Empregabilidade sem problemas visíveis ainda que nem sempre no sistema público de ensino. A produção científica do corpo docente na área específica do ciclo de estudos apresenta um crescimento acentuado desde a última avaliação embora seja necessário apoiar e aprofundar tal esforço de modo a que os docentes publiquem a investigação produzida em revistas internacionais, com arbitragem e de qualidade reconhecida.

Recomendamos, no entanto, que os conteúdos programáticos e a bibliografia das unidades curriculares Psicologia da Educação e História e Filosofia da Educação contemplem a especificidade do processo de ensino em Educação Física; alinhar o conteúdo da UC Metodologia de Investigação em Educação com a formação em investigação expectável para um professor (investigação-acção); que nas fichas de unidade curricular seja referenciada apenas a bibliografia de leitura obrigatória. O

sistema interno de garantia de qualidade necessita de aprimoramento (ver CAE 8.7.3). A coordenação do ciclo de estudos necessita igualmente de ser mais consequente, sobretudo na articulação entre as unidades curriculares de Ciências da Educação e as de Educação Física. Melhorar a articulação com outras instituições de ensino superior através de projectos comuns e parcerias.

O número de máximo de admissões (N=12) adequa-se à procura e à dimensão do corpo docente.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N.A.